



## Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro  
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 4656

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO CEF AG: 0121 C/C  
0278-7 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martínez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,  
usando das tribuições que lhe são conferidas pela Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.972,88 (Nove Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	05	01	27	122	0010	2028		3	3	90	39	00		184	9.972,88
														<b>Total:</b>	<b>9.972,88</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Março de 2013

  
**Rodrigo Imar Martínez Riêra**  
Prefeito Municipal

  
**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

  
**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo